



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**

CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

88 99332-0198

Resolução nº 006/2024

**DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE TRABALHO
do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região da Ibiapaba – Consorcio Ibiapaba.**

O Presidente do **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba – Consorcio Ibiapaba**, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, contidas no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Trabalho a ser proposto pela Presidência, para o exercício de 2025, apresenta as estratégias de atuação do consórcio, a fim de cumprir sua missão que é a de promover o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento de ações compartilhadas nos municípios consorciados, captação de recursos financeiros para investimentos, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Anual de Trabalho do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba – Consorcio Ibiapaba para o exercício de 2025, visando a articulação conjunta com os municípios

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**

CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

88 99332-0198

consorciados, agrupando as ações em 5(cinco) Eixos Estratégicos: I – Consolidação Institucional; II – Consolidação do Licenciamento Ambiental em Consórcio; III – Implementação da Política Regional de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva; IV – Projetos Especiais; V – Licitação Compartilhadas.

§ 1º. Para cada eixo estratégico foram delineados os projetos e as ações com o intuito de alcançar os objetivos traçados.

§ 2º. As ações serão financiadas com a transferência de recursos dos municípios ao Consórcio Ibiapaba realizadas por meio de contratos de rateio e através da remuneração de serviços prestados pelo consórcio aos entes consorciados ou para terceiros.

§ 3º. O Anexo único, parte integrante desta resolução, descreve os projetos, objetivos e ações estratégicas de cada um dos eixos estratégicos que irão orientar e pautar a atuação do Consorcio Ibiapaba ao longo do ano de 2025.

§ 4º. O Plano Anual de Trabalho do Consórcio Ibiapaba é um instrumento de acompanhamento, controle e avaliação da atuação do consórcio, visando a eficácia no cumprimento de seus objetivos.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser homologada pela Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba – Consorcio Ibiapaba.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Benedito-CE, 20 de dezembro de 2024


SAUL LIMA MACIEL

Presidente do CONSORCIO IBIAPABA

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE